

Processo Seletivo Externo nº 1/2021

*1 Vaga para ocupação de GSISTE de Nível Médio na Gerência Técnica de
Planejamento e Orçamento – GTPO da Superintendência de Administração e
Finanças – SAF/ANAC*

A ANAC

A ANAC, criada para atuar como autoridade da aviação civil brasileira, foi instalada por intermédio do Decreto Federal nº 5.731, de 20 de março de 2006, e formada a partir de vários órgãos pertencentes ao Comando da Aeronáutica: o Departamento de Aviação Civil (DAC) e seus Serviços Regionais de Aviação Civil (SERAC); o Instituto de Ciências da Atividade Física da Aeronáutica (ICAF); o Instituto de Aviação Civil (IAC) e a Divisão de Certificação de Aviação Civil do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI). A ANAC tem como atribuições a regulação e a fiscalização das atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil, e segue as orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo Governo Federal. Entre as principais funções, destacam-se:

- a) manter a continuidade na prestação dos serviços de transporte aéreo;
- b) zelar pelo interesse dos usuários da aviação civil no Brasil;
- c) cumprir a legislação do setor.

A oportunidade

O processo seletivo tem o objetivo de selecionar (1) um(a) servidor(a) ocupante de cargo de nível médio, com as aptidões para atuar na Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento da Superintendência de Administração e Finanças da ANAC. Esta Gerência Técnica é responsável por preparar a proposta para a LOA, acompanhar a execução orçamentária, analisar e elaborar alterações orçamentárias, gerir o Plano Anual (PGA) e suas prioridades, preparar relatórios para o Gerente e para o Superintendente de Administração e Finanças; gerir os restos a pagar; gerir os limites de gastos no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e preparar Relatório de Gestão, no que se refere à execução orçamentária;

A concessão da GSISTE é aplicável apenas a algumas carreiras do setor público e possui limite máximo ajustado à remuneração do servidor, conforme aduz o art. 15 e 16 da Lei nº 11.356 de 19 de outubro de 2006.

Atividades

As posições trabalharão na execução orçamentária da ANAC, com atividades típicas de emissão de notas de empenho, informe de disponibilidade orçamentária, provisão e destaque de créditos orçamentários em consonância com a GTFC para a programação financeira.

Além dessas, há atividades de prestação de suporte às atividades de planejamento, como elaboração do PLOA, Inserção de pedidos de alterações orçamentárias, elaboração de relatórios e monitoramento da execução orçamentária, interação com outras áreas da Agência para levantamento de informação física (como fiscalizações efetuadas e benefícios pagos aos servidores) para efeito de Acompanhamento Físico-Financeiro junto à SOF.

Requisitos

- Obrigatórios:
 - Ocupar cargo de provimento efetivo de nível médio, regido pela Lei nº 8.112, de 1990;
 - Não estar em estágio probatório;
 - Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;
 - Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
 - Residir em Brasília – DF;
- Desejáveis:
 - Experiência em operação dos sistemas estruturantes do Governo Federal: SIAFI, SISGRU, Tesouro Gerencial, SIOP, ComprasNet, SCDP;
 - Conhecimentos em Excel em nível intermediário;
 - Conhecimentos em Power BI em nível intermediário;
 - Capacitação prévia em Administração Financeira e Orçamentária;
 - Experiência de 2 (dois) anos em execução orçamentária ou financeira;
 - Inglês em nível básico.

Impedimentos

Servidor cuja legislação específica da sua carreira ou do órgão de origem ou de exercício não contemple a possibilidade de cessão com a percepção de GSISTE (em caso de dúvida, consultar a área de Gestão de Pessoas do órgão de origem ou de exercício).

Servidor em afastamento do órgão de origem ou de exercício, por motivos diversos, inclusive Licença Capacitação, que impeça a movimentação

Servidor público de outras esferas que não a Federal.

Servidor que não seja regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Local de Trabalho

O servidor selecionado exercerá suas atividades na sede da ANAC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A - Brasília - DF - Brasil - CEP 70.308-200.

O selecionado poderá realizar atividade presencial ou, de forma remota, a depender das diretrizes e orientações do Ministério da Economia.

Como se candidatar

O recebimento dos currículos será exclusivamente por e-mail até 11/06/2021. Os interessados devem enviar currículo para gtrq@anac.gov.br com o assunto "Seleção GSISTE – GTPO".

Etapas

A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

Análise de currículos: 14 a 18/06/2021

Entrevista individual com os candidatos selecionados: 21 a 25/06/2021

Os candidatos entrevistados serão informados, por e-mail, sobre o resultado do processo seletivo.